VILAREALST°ANTONIO

# ATA Nº. 20/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, realizada no dia **5 DE AGOSTO DE 2014.**

Aos cinco dias do mês de agosto de 2014, em Vila Real de Santo António, na Sala de Atos da Casa da Câmara de Vila Real de Santo António, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da mesma Câmara, **Luís Filipe Soromenho Gomes**, comigo, Francisco José Leiria Sabino, Chefe da Divisão de Atividades Económicas, compareceram, pelas 09.00 horas, os Srs. Vereadores **Maria da Conceição Cipriano Cabrita, João Filipe de Brito Sol Pereira, João Manuel Lopes Rodrigues, Célia Maria Marques da Rosa Paz, José Ernesto Gomes Barão e José Estevão Correia da Cruz**, a fim de se realizar a reunião ordinária a que se refere o artigo 40º. da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;
- APROVAÇÃO DAS ACTAS ANTERIORES;
- PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE MONTE GORDO PARA O ANO DE 2014;
- PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA PARA O ANO DE 2014;
- PROJETO CUIDAR – TRATAR DAS NOSSAS PESSOAS - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS;
- PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO - REFORÇO DO FUNDO DE CAIXA;

- ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2014/2015;
- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DE ARRASTO DE CINTURA DA BAÍA DE MONTE GORDO;
- APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL - 4.ª RENOVAÇÃO: ANTÓNIO MANUEL CANELAS MACHADO;
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

FALTAS: - Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores David Murta e Luis Salas, por motivos profissionais, face ao que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificadas as respetivas faltas.

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **3.321.465,94€** (três milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

A Sra. Vereadora Célia Paz referiu que as obras de saneamento básico em Monte Gordo encontram-se paradas e questionou sobre o início das mesmas tendo em conta o começo do novo ano letivo.

O Sr. Presidente informou que as obras teriam reinício a partir do final de agosto e que o plano de segurança aprovado visa salvaguardar os alunos, os professores e as famílias.

O Sr. Vereador José Cruz solicitou um ponto de situação sobre o casal que vive junto à barquinha e outro que vive num apoio dos pescadores em Monte Gordo. Pediu para se alterar a placa dos horários do comboio para a praia da ponta da areia uma vez que estão viradas para a estrada e devem estar para o passeio. Sobre o programa da RTP a partir de Monte Gordo notou uma total impreparação da jornalista que cortou abruptamente a palavra ao Sr. Presidente.

Mencionou ainda a situação do prédio que está embargado em Monte Gordo. Disse que apesar do esqueleto do prédio estar em bom estado não é dignificante que essa situação se arraste há mais de 9 anos, pelo que a Coligação Democrática Unitária intervirá publicamente e se necessário junto dos Tribunais solicitando que se cumpram os prazos previstos na Lei para resolver estes casos. Citou também que, na sua opinião, a disposição das bancas situadas a poente do Casino de Monte Gordo não está de acordo com o aprovado em reunião de Câmara.

O Sr. Presidente informou sobre as famílias mencionadas dizendo que foi realizada uma visita pela Sra. Vereadora com os técnicos da Ação Social da Câmara Municipal e foi disponibilizado o arrendamento apoiado. Relativamente à situação do prédio informou que a Câmara Municipal deu ordem de demolição do mesmo mas a decisão está nas mãos do Tribunal Administrativo de Loulé. A estrutura do prédio está terminada e em bom estado pelo que não há perigo para a população.

Disse ainda o Sr. Presidente que há um plano aprovado pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal para o local e quem quiser construir tem que cumprir com o que está aprovado. Manifestou ainda que quando a densidade na Freguesia era inferior tinha sido mais fácil encontrar soluções mas os Executivos anteriores não tomaram medidas estruturais. Referiu que a sua estratégia passa por não aprovar novos perímetros urbanos pois reconhece que Monte Gordo tem problemas acentuados nesta área.

O Sr. Vereador José Cruz disse que a CDU quando esteve na Câmara Municipal preparou e propôs a aprovação do Plano Diretor Municipal (PDM) que antecipava algumas situações expostas pelo Sr. Presidente mas a proposta não foi aprovada, conforme se pode constatar nas atas das reuniões de Câmara.

DELIBERAÇÕES: - **Foram tomadas as seguintes deliberações:**

APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES.

- Considerando que foram distribuídas, com antecedência, fotocópias das atas aos membros deste órgão, a Câmara deliberou:

Por maioria, com as abstenções do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Célia Paz e José Barão, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 6** da reunião ordinária realizada em 5 de março de 2014;

Por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores João Rodrigues, José Barão e Célia Paz, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 9** da reunião ordinária realizada em 1 de abril de 2014;

Por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores José Barão e Célia Paz, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 14** da reunião ordinária realizada em 27 de maio de 2014;

Por maioria, com as abstenções do Sr. Presidente e do Sr. Vereador José Barão, por não terem estado presentes, aprovar a **Ata nº. 16** da reunião ordinária realizada em 11 de junho de 2014;

Por maioria, com a abstenção do Sr. Presidente, por não ter estado presente, aprovar a **Ata nº. 17** da reunião ordinária realizada em 24 de junho de 2014.

**PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE MONTE GORDO PARA O ANO DE 2014.**

O Sr. Presidente comunicou que houve negociações entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Monte Gordo.

A Sra. Vereadora Célia Paz perguntou se este protocolo abrange as delegações de competências que derivam da nova Lei, tendo o Sr. Presidente explicado que se delegou na Junta as competências que aquela entendia que podia assumir.

O Sr. Vereador José Cruz disse que o protocolo fica muito aquém de estipulado na Lei 75/2013, pelo que para a CDU são curtas as verbas envolvidas e as competências delegadas, mas justificou a aprovação dizendo que mais vale um deficiente protocolo a não existir nenhum.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Real de Santo António na Freguesia de Monte Gordo para o ano de 2014, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NA FREGUESIA DE VILA NOVA DE CACELA PARA O ANO DE 2014.

O Sr. Presidente comunicou que houve negociações entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Cacela.

A Sra. Vereadora Célia Paz perguntou se este protocolo abrange as delegações de competências que derivam da nova Lei, tendo o Sr. Presidente explicado que se delegou na Junta as competências que aquela entendia que podia assumir.

O Sr. Vereador José Cruz disse que o protocolo fica muito aquém de estipulado na Lei 75/2013, pelo que para a CDU são curtas as verbas envolvidas e as competências delegadas, mas justificou a aprovação dizendo que mais vale um deficiente protocolo a não existir nenhum.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Protocolo de Delegação de Competências do Município de Vila Real de Santo António na Freguesia de Vila Nova de Cacela para o ano de 2014, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

PROJETO CUIDAR – TRATAR DAS NOSSAS PESSOAS - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS.

- O Sr. Vereador José Cruz disse que este protocolo confirma o que a CDU tem afirmado que é passar para o privado as competências que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) deve desempenhar. Questionou qual o montante de custos que a Câmara Municipal assumirá tendo o Sr. Presidente afirmado que rondariam os 15% por utente.

- O Sr. Vereador José Barão afirmou que o Partido Socialista não está contra a metodologia do programa Cuidar e que concorda plenamente que se ajude quem precisa, mas sugere que a Câmara Municipal efetue um estudo dos utentes necessitados, custos associados com os tratamentos e valências abrangidas. Mais acrescenta que a posição de voto do Partido Socialista na última reunião apenas se deveu à falta de informação técnica na proposta.

- O Sr. Presidente respondeu que está a ser realizado um diagnóstico, pelo que só posteriormente se saberá que tratamentos são necessários, embora no orçamento municipal estejam afetos 75.000 euros para este Programa. Explicou também que houve um concurso público e o Hospital Particular do Algarve foi o vencedor, sendo públicos os valores envolvidos.

- O Sr. Vereador José Cruz mencionou que a CDU concorda plenamente que os munícipes sejam ajudados. Discorda é que seja feito com recurso ao sector privado não assumindo o SNS, por ação do Governo, o papel que lhe compete.

= A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Célia Paz e José Barão e o voto contra do Sr. Vereador José Cruz, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a Metodologia de Avaliação e Seleção dos Candidatos ao Programa Cuidar - Tratar das nossas pessoas, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

Por motivos de agenda, o Sr. Presidente teve que ausentar-se da condução dos trabalhos, passando a Sra. Vice-Presidente a presidir a sessão.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE MONTE GORDO - REFORÇO DO FUNDO DE CAIXA.

= A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores José Barão e Célia Paz, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser ratificado o seu despacho que determinou o reforço do Fundo de Caixa afeto ao Parque Municipal de Campismo de Monte Gordo, no montante de 2.000 euros, com reposição semanal (em regra à segunda-feira), até 15 de setembro de 2014, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA O ANO LETIVO 2014/2015.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de serem atualizados os valores a atribuir aos alunos do 1º. Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Vila Real de Santo António, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO E A ASSOCIAÇÃO DE MARISCADORES DE ARRASTO DE CINTURA DA BAÍA DE MONTE GORDO.

O Sr. Vereador José Cruz disse que havia uma incorreção na proposta, pois referia-se à Medida Estímulo e não a Estágio.

A Sra. Vice-Presidente propôs que constasse em ata que tendo sido levantada a questão pelo Sr. Vereador José Cruz da incorreção da utilização da palavra "estágio" para identificar a medida do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) a adotar pela Associação de Mariscadores de Arrasto de Cintura da Baia de Monte Gordo na proposta em votação, todos os membros da Câmara Municipal concordariam em não considerar válida a expressão "estágio" e adotar como correta a expressão "estímulo".

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovado o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Real de Santo António e a Associação de Mariscadores de Arrasto de Cintura da Baía de Monte Gordo, de forma a apoiar a integração de um cidadão desempregado, através da Medida Estímulo, promovida pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, documentos que constituem parte integrante da respetiva ata.

APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL - 4.ª RENOVAÇÃO: ANTÓNIO MANUEL CANELAS MACHADO.

- O Sr. Vereador José Cruz referiu que sendo uma renovação excecional a Ação Social da Câmara Municipal deve procurar uma outra solução para o Sr. Canelas Machado, pelo que é necessário preparar para o referido munícipe a saída deste apoio. Deixou ainda a nota de reconhecimento do imenso apoio que a Câmara Municipal tem dado a este munícipe.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser autorizado o alargamento excecional do apoio ao Arrendamento Habitacional durante 12 meses, com uma comparticipação máxima de 30% do valor da renda, documento que constitui parte integrante da presente ata.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PUBLICO.

Registou-se a intervenção do Sr. Faustino que referiu o seguinte:

- Viveu 62 anos no paraíso e agora vive no pandemónio, por causa da Associação Cultural que não respeita a licença emitida pela Câmara Municipal. Disse que chama a Guarda Nacional Republicana e nunca aparece arranjando as mais diversas desculpas, tal como, não temos carro. A Câmara Municipal disse que os bailes iam terminar mas até hoje não fez nada para resolver o problema.

- Pediu limpeza, pelo menos semanal, dos contentores que não têm tampa, uma vez que há um cheiro nauseabundo junto à sua habitação.

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que a Câmara Municipal emitiu licença até às 00:00 horas. Disse que comunicou à Sra. Liliana que será retirada a licença caso não respeitem o horário definido e pediu à Guarda Nacional Republicana para atuar. Sugeriu, e o Sr. Faustino aceitou, que se realizasse uma reunião entre a Câmara Municipal, a Sra. Liliana e o Sr. Faustino, para se encontrar uma solução para este problema que se arrasta há imenso tempo.

MINUTA DA REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes e ao abrigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, depois de lida e achada conforme, aprovar em minuta a ata da presente reunião.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E nada mais havendo a tratar, foi pela Senhora Vice Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 10 horas.

E de tudo para constar se lavrou a presente ata que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser devidamente assinada.

E eu, Francisco José Leiria Sabino, Chefe de Divisão das Atividades Económicas, a redigi, subscrevo e assino.

---

---